

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 72.427, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 09, Quadra H, sito a Rua 04, no loteamento SANTA TEREZINHA, nesta Capital, com a área de 360,18m², sendo 20,64m de frente; 23,00m de fundo com que é de direito; 14,00m à direita com quem é de direito; e 20,00m à esquerda com o lote 08. PROPRIETÁRIA: TEREZINHA FIRMINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº 1.360.236-RJ, CPF nº 002.661.911-34, residente e domiciliada nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 35.048 e inscrito sob o nº 129, Livro 8-N neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-72.427 - Goiânia, 29 de dezembro de 1987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 880, Fls 82, em 16/10/87, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. JOSÉ RODRIGUES MACHADO, advogado, CI nº 3.088-OAB-GO, CPF nº 014.242.111-15, casado com FLORINDA FERREIRA MACHADO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 15.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av2-72.427 - Goiânia, 29 de agosto de 1996. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para retificar o número da Cédula de Identidade do proprietário acima, para CI nº 1.988.436-SSP/GO, conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R3-72.427 - Goiânia, 29 de agosto de 1996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 904, às fls. 52/53, em 22/08/96, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. MARIA RODRIGUES MACHADO, CI nº 402.736-SSP/GO, CPF nº 196.411.921-91, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 11.000,00. Sem condições. Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 10.834-6, emitido em 26/08/96, e as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R4-72.427 - Goiânia, 06 de maio de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1.335-W as fls. 189/192 em 29/04/99, protocolada sob o nº 251.017 em 04/05/99, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. CARMELITA GRACIANA DE BORBA, brasileira, separada judicialmente, jornalista, portadora da CI nº 1.176.266-SSP/GO e do CPF nº 192.212.741-87, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 13.620,64. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 06.869-7 datado de 28/04/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

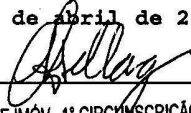
R5-72.427 - Goiânia, 15 de outubro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e

Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1358, fls. 028/029, em 23/07/2007, protocolada sob nº 381.888 em 11/10/2007, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para SAMUEL VICENTE REBOUÇAS ZACARIAS BERNALLES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº 011.482-CRC/GO e do CPF nº 508.298.231-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 30.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 321.0863-6 de 12/09/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R6-72.427 - Goiânia, 24 de março de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1561, fls. 1/2 em 11/03/2010, protocolada sob nº 428.962 em 17/03/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para LUCILaura MARIA PEIXOTO REBOUÇAS, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da CI nº 4513104 DGPC-GO e do CPF nº 007.922.451-21, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 37.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 403.2660-0, de 12/03/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

